



PARECER DO CONTROLE INTERNO

O responsável pelo Controle Interno do Município de Redenção-Pará, nomeado nos termos do Decreto Municipal nº 070/2017, declara para os devidos fins junto ao Tribunal de Contas do Município do Estado do Pará, nos termos do *artigo 11, da RESOLUÇÃO nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014*, que analisou o

Processo Licitatório nº 110/2017

Modalidade: Tomada de Preço nº 003/2017.

Objeto: Contratação de Empresa para Obra de engenharia para conclusão e ampliação do CER-Centro de Especialidades em Reabilitação, conforme convênio 803250/2014-MS.

Com base nas regras insculpidas pela lei 8.666/93, artigo 22, inciso II, com previsão na alínea “b”, do inciso II da mesma lei, declara, que o referido processo naquilo que foi apresentado, se encontra, salvo melhor entendimento, revestido das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação.

É o parecer.

Redenção-Pará, 06 de outubro de 2017.

Sergio Silva Tavares
Controlador Interno Municipal
Decreto 070/2017